



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 199, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO
USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

Prefeitura de Conceição da Barra
Gabinete do Prefeito

Publicado no mural fmeb
Em 27/06/2024
Matrícula do Servidor: 10803
 [Assinatura]
Assinatura

“Dispõe sobre a concessão do benefício do **AUXILIO-DOENÇA** a servidora Sr.^a **“ROSENI DE SOUZA SILVA PRANDO”**.”

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo n.º 4235/2024, promovido pela requerente em 13/05/2024;

CONSIDERANDO o que consta na inspeção médica realizada no dia 14/05/2024, afirmando a necessidade da concessão do benefício do auxílio-doença;

RESOLVE:

Art.1.º - Conceder o benefício Auxílio-Doença, de **180 (cento e oitenta)** dias, a servidora **“ROSENI DE SOUZA SILVA PRANDO”**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do quadro de pessoal efetivo do Município, lotada na Secretaria Municipal de Administração, matrícula n.º 4929, por incapacidade para o trabalho, tendo como **termo final dia 02/11/2024**, nos termos do artigo 18, da LC n.º 10/2006.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **07 de maio de 2024**.

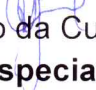
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.


Walyson José Santos Vasconcelos

Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022